



# Câmara Municipal de Itaberaba

ESTADO DA BAHIA  
CNPJ 13.267.315/0001-41

Ao  
Sr. Presidente da Câmara Municipal de Itaberaba  
N/C



## MOÇÃO DE REPÚDIO

O vereador que a presente subscreve requer de V. Ex<sup>a</sup> que, ouvido o Plenário, insira na ata dos trabalhos legislativos desta Casa **MOÇÃO DE REPÚDIO** em razão ao estupro sofrido pela jovem em uma favela do Rio de Janeiro por mais de 30 homens. A violência contra a mulher se agrava a cada dia e infelizmente há no Brasil crimes contra as mulheres que muitas vezes, por falta de provas ficam impunes. A disseminação das imagens perpetuou a humilhação sofrida pela adolescente de 16 anos, o que torna o crime ainda mais cruel. Os atos demonstram, infelizmente, que no Brasil a cultura machista ainda existe, em pleno Século 21. No Brasil 70% dos casos de estupro são cometidos por pessoas próximas às vítimas, pais, padrastos, namorados, irmãos, amigos. Somente 10% desses casos são denunciados. A cada 11 minutos acontece um estupro no Brasil, dado alarmante e inaceitável. É importante frisar que cada frase machista, cada piada que fere a integridade feminina, cada propaganda onde a mulher é usada como objeto sexual precisa ser combatida diariamente. Essa cultura contra a mulher que se prolifera pode se tornar incentivadora de comportamentos perversos. Não podemos deixar de falar também que esse é apenas um caso, que muitos outros permanecem ocultos, sem repercussão. É necessário lutar contra esse tipo de violência em cada casa, na escola, no grupo de amigos, em cada cidade. Aqui em Itaberaba, não podemos deixar de citar o caso do promotor que atuou aqui em nossa cidade, o senhor Marcos Antônio da Silva Gonzaga acusado de estupro de uma jovem de 16 anos em 2002. Ele foi preso e perdeu o cargo de promotor em 2006.

Sala das Sessões, em 30 de maio de 2016.

Vereador LUIZ ALBERTO DO BOMFIM  
“Lula Bocão”